

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.935 – DE 15 DE OUTUBRO DE 2.003

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA EMEIEF “PROFª ANNA MARIA SANCHES ROCCA”, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI “PROFª ANNA MARIA SANCHES ROCCA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de Outubro de 2.003, APROVOU e eu - **Herminio de Laurentiz Neto**, Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - A EMEIEF “Profª. Anna Maria Sanches Rocca”, passa a denominar-se **Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI “PROFª ANNA MARIA SANCHES ROCCA”**.

Artigo 2º - A regulamentação, estrutura orgânica e funcional da Escola, observará o “Regimento Comum das Escolas Municipais”, já em funcionamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2.004.

Artigo 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.824, de 23 de maio de 2.002.

Guariba, 15 de Outubro de 2.003.

HERMINIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal “Guariba Notícias”, na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Secretária Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 15 de Outubro de 2.003.

LUIS MARCELO TEODORO DE LIMA
Oficial Interino

